

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MINC Nº 909, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, e considerando, ainda, o constante dos autos do processo nº 01400.034615/2025-56, resolve:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a prática de atos de gestão orçamentária e financeira das Unidades Gestoras 340054 e 420052 - Funarte:
- I. Leonardo Lessa de Mendonça, CPF ***.281.406-** - Ordenador de Despesas;
- II. Marcos Teixeira Campos, CPF ***.998.867.** - Ordenador de Despesas substituto;
- III. Filipe Pereira de Aguiar Barros, CPF ***.851.127.** - Gestor Financeiro;
- IV. Nader Medeiros Hasan Jaber, CPF ***.189.197.** - Gestor Financeiro substituto;
- V. Vivian Rosa Reis, CPF ***.982.367.** - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão; e
- VI. Mere Cristina da Silva Bezerra, CPF ***.143.717.** - Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão substituta.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

PORTARIA MINC Nº 910, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

- Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIANA RODRIGUES DE SÁ da função de Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Execução, da Coordenação-Geral de Monitoramento e Execução da Diretoria de Fomento Indireto da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

PORTARIA MINC Nº 911, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

- Art. 1º Designar EDDY ERVIN ELTERMANN, matrícula Siape nº 1024793, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Políticas de Economia Criativa, da Diretoria de Desenvolvimento da Economia Criativa da Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

PORTARIA MINC Nº 912, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.471, de 28 de maio de 2025, resolve:

- Art. 1º Designar LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1347180, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Cerimonial e Eventos do Gabinete Ministerial do Ministério da Cultura, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

DESPACHO MINC Nº 394, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da servidora ALINE VILA REAL MATTOS, ocupante do cargo de Diretora do Centro de Teatro da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, para participar da 33ª edição do Festival Internacional Teatro a Mil, em Santiago / Chile, no período de 18 a 25 de janeiro de 2026, incluindo trânsito, com ônus para a FUNARTE - Processo nº 01400.041722/2025-31.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

PORTARIA SCDC/MINC Nº 12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, pela Portaria da Casa Civil/PR nº 2421, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023, pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, em atenção ao disposto na Lei 13.018/2014, na IN nº 08/2016/MinC, Art. 5º, § 4º, e na IN nº 12/2024/MINC, resolve:

- Art. 1º - Designar 80 (oitenta) membros titulares da Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura, criada pela IN nº 08/2016/MinC, Art. 7º, conforme § 1º, incisos I e II, alíneas a e b, sendo:
- I - Representantes da administração pública, 40 (quarenta) membros titulares, indicados pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC):
1. Adilson Silva, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
2. Alexandre Gouveia Martins, Escritório Estadual do MinC/SC;
3. Amanda de Almeida Oliveira, Escritório Estadual do MinC/BA;
4. Ana Beatriz Moreto do Vale, Secretaria de Cultura do Espírito Santo - SECULT/ES;
5. Andrea Terra de Onofre, Fundação Casa Rui Barbosa - FCRB/MinC;
6. Brígida Medeiros, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
7. Carolina Freitas, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
8. Clara Resende de Aguiar, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
9. Cleberson Carlos Xavier de Albuquerque, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/MinC;
10. Denise Santos Aguiar, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
11. Débora Silva de Azevedo, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;

12. Elisabete Santana, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
13. Evelyn Carvalho Silva, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
14. Guilherme Tristão Bernardes, Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage Funalfa/MG;
15. Helenice Assis Vespasiano, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
16. Iara da Costa Zannon, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC;
17. Igobergh Bernardo Barbosa, Secretaria Municipal de Cultura de Cabedelo/PB;
18. Jeancarlo Mourão, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
19. Josiel Fonseca Rabelo, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC;
20. Juliana Souto Lemos, Escritório Estadual do MinC/MG;
21. Krislane de Andrade Matias, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/MinC;
22. Lenine Guevara Oliveira e Salvador, Fundação Nacional de Artes - FUNARTE/MinC;
23. Lígia da Silva Viana, Escritório Estadual do MinC/MT;
24. Luis Gustavo dos Santos Dutra, Secretaria Municipal de Cultura de Poços de Caldas/MG;
25. Luisa Coimbra Moretti, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
26. Marina de Lima Rabelo, Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura - SEFLI/MinC;
27. Marina Leite da Silveira, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
28. Milton José Gonçalves, Escritório Estadual do MinC/GO;
29. Nilton Oliveira Valença, Escritório Estadual do MinC/PE;
30. Priscila Accioly, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
31. Raquel Teixeira, Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM/MinC;
32. Rayane de Almeida Penha, Escritório Estadual do MinC/AP;
33. Renata Aglai de Oliveira, Secretaria Municipal de Niterói/RJ;
34. Renata Maria do Amaral, Escritório Estadual do MinC/MG;
35. Rubens Ahyrton Ragone Martins, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
36. Suely Dias, Fundação Biblioteca Nacional - FBN/MinC;
37. Thayse Limeira Costa, Secretaria do Audiovisual - SAV/MinC;
38. Valéria Cunha Gonçalves Monteiro, Fundação Cultural Palmares - FCP/MinC;
39. Victoria Arlina, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC;
40. Yan Filipe Cavalcante Lobato Alves da Silva, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC/MinC.
- II - Representantes da sociedade civil, 40 (quarenta) membros titulares, indicados da seguinte forma:
- a) pela Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC), colegiado autônomo, de caráter representativo:
1. Alice Monteiro Lima, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
2. Cinthia de Miranda Matos, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
3. Danilo Moura Ferreira Mota, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
4. Darlan Soares, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
5. Davy Alexandrisky, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
6. Domingos Jorge Ramos Salles, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
7. Elويدemar Guilherme, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
8. ERLIER Santos, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
9. Erval Benmuyal, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
10. Hélio Martins da Mata, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
11. Hipólito de Sousa Lucena, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
12. Iara Cristina Rocha do Amaral Muniz, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
13. Igor Leonardo de Oliveira Ferreira Novaes, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
14. Isabel Christina Galvão da Silva, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
15. Juliane Carvalho, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
16. Leticia Helena da Maia, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
17. Lydia Lúcia Nunes de Souza, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
18. Mariana Ramos Botelho, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
19. Marjorie Botelho, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC;
20. Valdete Sousa, Comissão Nacional de Pontos de Cultura - CNPdC.
- b) pelo Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC:
1. Alessandra Carvalho da Motta, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
2. Aryanne Ribeiro, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
3. Carmen Brígida Negró, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
4. Carmen Lucia Silva de Oliveira, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
5. Elson Silva da Rocha, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
6. Fernanda Morgoni, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
7. Francine Santos Braga, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
8. Geová Alves da Silva, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
9. Geziel da Silva de Souza, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
10. Gilceia de Lourdes Souza, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
11. Joana Francisco da Penha, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
12. João Michel Ferrabiamo, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
13. José Facury Helui, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
14. Lucimar Bezerra Marques, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
15. Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
16. Osvaldo Rosa da Silva Junior, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
17. Paulo de Souza Silva, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
18. Thaís de Oliveira Correia, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
19. Vitor Hugo Narciso, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
20. Wagner Henrique Rosa, Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.
- Art. 2º Determinar, sempre de acordo com as disposições das Instruções Normativas em vigor supracitadas, que:
- I - Os representantes designados para compor a Comissão terão mandato de 1 (um) ano, admitida uma única recondução, aplicável aos membros nomeados nesta nova composição.
- Parágrafo único. Os membros designados por meio da Portaria nº 5, de 11 de junho de 2024, permanecerão no exercício de suas atribuições até o término de seus mandatos, em 11 de junho de 2026.
- II - A Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura se reunirá, no mínimo, a cada seis meses, podendo desenvolver seu trabalho em fluxo contínuo por meio da Plataforma Rede Cultura Viva, desde que esta esteja recebendo inscrições no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura em fluxo contínuo, mantendo diálogo por meio eletrônico;
- III - Ficam convidados a participar das reuniões da Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura todos os seus membros, sendo garantido pela SCDC que as reuniões sejam remotas ou híbridas;
- IV - O apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura será fornecido pela SCDC;
- V - A participação na Comissão de Certificação Simplificada de Pontos e Pontões de Cultura não será remunerada e será considerada prestação de serviço público relevante.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

